# BOLETIM DE OCORRÊNCIA

**REGISTRO 0516603/2023-BO-00600.2023.0019492**
**DATA E HORA DO REGISTRO:** 07/06/2023 00h11min
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 47-3367.0399

## FATO

**DATA DO FATO:** 06/06/2023 **HORA DO FATO:** 12:00 (aproximada)
**LOCAL DO FATO:** (Interior do ambiente/Outros ambientes) ALAMEDA DELFIM DE PÁDUA PEIXOTO FILHO, nº 122, Secretaria do Meio Ambiente, MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC/BR | CEP: 88337-315 | Coordenadas: -27.00567,-48.6388
**FATOS COMUNICADOS:** Calúnia

## ENVOLVIDOS

**THIAGO LUIS PACHECO (30 anos)** | Comunicante: Calúnia | Vítima: Calúnia

Mãe: [redacted]
Pai: [redacted]
Data de Nascimento: 29/04/1993
Naturalidade: LAGES/SC/BRASIL
CNH: [redacted]

Relato Individual: Tive conhecimento por colegas de trabalho que a servidora Viviane relata um falso assédio sexual. A informação reproduzida por Viviane é que eu teria supostamente lhe abraçado e dado beijos em seu pescoço, em espaço público e no endereço qualificado. Segundo Viviane outras pessoas teriam presenciado o fato. O que ocorre de fato é que: 1 - Eu abracei e beijei o rosto da Viviane (não foram vários beijos, tampouco no pescoço) em momento que a mesma acabará de chegar ao local de trabalho, pronunciando 'bora, bora que hoje é o grande dia do nosso evento' em gesto de celebração. Cumpre sublinhar que o momento do fato foi pouco antes do início ao evento 'SEMANA DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ', qual fui um dos responsáveis por sua organização, que contou inclusive com a participação da servidora Viviane em tomadas de decisões. Retornado ao fato, após abraço e beijo em seu rosto, a Viviane me repreendeu dizendo "abrace e beije meu marido/esposo de 2 metros", em um nítido tom de desgosto pelo meu gesto. Ligeiramente respondi "Desculpa" e logo após "Não gosto de homem". Como não havia interesse sexual da minha parte no simples cumprimento, considerei a fala da mesma como um simples mau humor, já tinha conhecimento de que a mesma teria um desgosto pelo formato do evento por não ter sido sua iniciativa ou ter tido maior colaboração por sua parte. Os preparativos finais para o evento ocorreu normalmente, inclusive me encontrei com a servidora em outros momentos, um em especial lembrei-a que eu havia impresso um banner que diz respeito ao Programa Terra Limpa, onde a mesma é protagonista de educação ambiental, não havendo qualquer sinal de repulsão com a minha pessoa. 2 - Um dia após o evento fui surpreendido por colegas que me mostraram publicação no instagram da servidora, em que diz "Nojo é o que define! Nojo de quem não sabe nada e se julga superior... nojo da prepotência, arrogância! Cabide de emprego para quem despencou de palanque! A esperança é que já estamos chegando em 2024! E para quem chegou aqui por mérito, estudo, conhecimento e dedicação ao serviço ... A vida continua e novos ares soprarão!" - Somando a publicação com manifestações de colegas de trabalho que conhecem a colaboradora a muito mais tempo e que expressaram "Thiago, ela ficou com ciúmes pelo evento", e ainda, a falsa comunicação de crime que a mesma expressa, entendo que o rápido cumprimento com um abraço e um beijo no rosto, soou desagradável para a colaboradora, não com conotação sexual, mas um suposto deboche da minha parte. Vê-se ainda uma visível manifestação política por parte da colaboradora, quando fala "[...]cabide de emprego [...] A esperança é que já estamos chegando em 2024! 3 - Estou na Secretaria do Meio Ambiente ocupando cargo comissionado, político, a mesma já me falou em outras oportunidades "tem que aparecer né? ano que vem tem eleição..", assim como já me perguntou do meu interesse quanto a uma candidatura a vereador. Neste ponto também é importante destacar meu trabalho de 1 ano tendo poucas vezes o contato direto com a colaboradora, e, sempre que tive, foi para tirar alguma dúvida com orientações diretas da minha chefe imediata, que inclusive reitera uma 'subordinação' minha com a Viviane no que couber pauta de EDUCAÇÃO AMBIENTAL, dado fundamento de Lei de criação do Programa. 4 - Cabe ressaltar que a minha comunicação com a colaboradora nunca foi em sentido de chefe, mas sempre como colega de trabalho, na leitura que ocupo o cargo de Coordenador de Projetos Especiais, responsável por atividades 'inovadoras' na área ambiental, ou ainda, buscando melhorar o que já existe. Respondo diretamente a Secretária do Meio Ambiente e aos diretores, assim como atendo demandas do Programa Terra Limpa, sem hierarquia de chefia. Demonstro isso com meu trabalho já realizado, com confecção de materiais gráficos, com mensagens via whatsapp com a Viviane. 5 - Como conclusão dos fatos, a colaboradora supracitada me acusa de assédio sexual para outros colegas de trabalho, denegrindo a minha imagem de maneira pública (fofoca), com possível interesse político ou até mesmo por "dor de cotovelo" tendo em vista o evento de Semana do Meio Ambiente contou com uma participação reduzida da mesma e ter sido uma iniciativa minha com outros colaboradores. Tenho 30 anos de idade, não tenho interesse sexual em uma pessoa com quase o dobro da minha idade, inclusive nunca tive relações afetivas/sexuais com alguém com as características físicas da autora. Comparado o tempo em que a colaboradora está na Secretaria do Meio Ambiente com o meu; sua chefia no Programa Terra Limpa; A subordinação do Programa Terra Limpa estar vinculado diretamente ao Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente; Não ser materializado 'ordens de serviço' da minha parte para com a colaboradora, não vejo presente uma superioridade das minhas

atribuições com a da Viviane, tampouco uma hierarquia entre nós, ambos serviços se complementam e estão subordinados ao Desenvolvimento Ambiental ou Gabinete. Me preservo no direito de representar no prazo de 6 meses, considerando que desejo apresentar a devida qualificação da autora, bem como, elencar testemunhas. O presente Boletim de Ocorrência também fará parte de processo administrativo junto a Prefeitura de Balneário Camboriú.
Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. ● Deseja Não exercer o direito de representação ou queixa contra o autor.

## ATENDENTES

**LUCAS MATHEUS DE SOUZA FARIAS** (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx

**Protocolo nº:** 2023052274828 - **Código de validação:** 52263719